



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.414, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de três mil reais.

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
0004.0123.0012.2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA FAZENDA	
33903100000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 3.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, a redução de verbas dos códigos a seguir relacionados, no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais):

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
0004.0123.0012.2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA FAZENDA	
33901400000000	DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 3.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 29 de julho de 2021.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.414/2021:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O Poder Executivo regulamentou a premiação do programa Nota Fiscal Gaúcha através do Decreto nº 2.201, de 14 de junho de 2021, estabelecendo sua premiação em dinheiro.

Em razão de que no orçamento atual não há elemento de despesa específico para empenho dos valores da premiação estabelecida, é necessária a abertura de crédito especial.

Assim, estamos propondo neste projeto de lei a inclusão do elemento de despesa “33903100000000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras”, na atividade “2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Fazenda”, já constante na Lei Orçamentária Anual.

Ante o exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores, ressaltando que estamos a disposição para prestar esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 29 de julho de 2021.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.